



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 229, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

*Defere a licença para o desempenho de mandato classista requerido pela Servidora **Joildes Alves Caldas** e dá outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 111, da Lei Complementar Municipal 08/06 e conforme parecer jurídico constante nos autos do processo administrativo nº301/2014, decreta:

Art. 1º. Defere-se a licença para o desempenho de mandato classista requerido pela Servidora **JOILDES ALVES CALDAS**, até o fim do referido mandato, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 16 de setembro de 2014.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal